



Educação seleciona artistas para turnês pedagógicas nas escolas



A Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) lançou, nesta terça-feira (16), edital de chamamento público

para credenciamento de profissionais para o projeto Turnê Pedagógica “Encontro com as Linguagens e a Cultura”, que será

desenvolvido em escolas da rede pública municipal entre 5 de novembro e 3 de dezembro. **pág. 3**

Ações de combate à sífilis são reforçadas nesta semana *pág. 4*



Fachada do Palácio Bernardino Monteiro é revitalizada *pág. 5*



Academia popular do Aeroporto será inaugurada nesta semana *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Educação seleciona artistas para turnês pedagógicas nas escolas

A Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) lançou, nesta terça-feira (16), edital de chamamento público para credenciamento de profissionais para o projeto Turnê Pedagógica “Encontro com as Linguagens e a Cultura”, que será desenvolvido em escolas da rede pública municipal entre 5 de novembro e 3 de dezembro.

Podem se inscrever artistas e produtores culturais do Espírito Santo e, também, dos demais estados que compõem a região Sudeste.

As propostas deverão fomentar o protagonismo dos alunos e professores a ser manifestado, por meio de práticas pedagógicas criativas e inspiradoras que versem sobre temas relacionados às múltiplas possibilidades de socialização do conhecimento, com destaque para temas que emergem na sociedade contemporânea, como racismo, amizade, respeito à liberdade, diversidade étnico-racial, coletividade, sustentabilidade, meio ambiente, voluntariado e família.

“Com essa iniciativa, nosso objetivo é, essencialmente, colocar os estudantes em contato com diferentes formas da arte, ampliando suas redes de conhecimento, oferecendo condições criativas e lúdicas para uma aprendizagem que contemple uma alfabetização plena, despertando um espírito coletivo, social e solidário nos alunos, por meio desses tipos de linguagens, além, é claro, de descobrir novos talentos entre os estudantes e começar a prepará-los para realizar apresentações durante a Bienal Rubem Braga 2020”, explica Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

O edital contemplará projetos em seis modalidades: Arte circense; Performática de hip hop com grafite; Apresentações musicais infantis – interativa com bandas; Performance lúdica – bonecos de fantoches; Performance de dança com dramatização infantojuvenil e Apresentação lúdica – show de mágica. Para cada apresentação, o valor a ser pago poderá variar de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00. O investimento total será de R\$



Podem se inscrever profissionais artísticos da região Sudeste do país

178.500,00.

Os interessados deverão protocolizar seus projetos na sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), na rua 25 de Março (em frente ao Shopping Cachoeiro), no centro da cidade. O atendimento é de segunda a sexta, das 9h às 17h. O prazo terminará em 25 de outubro.

O edital com todas informações sobre o

chamamento público, bem como seus respectivos anexos, está disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), nas abas “Secretarias”, “Educação” e “Editais”. O resultado dos projetos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município até 29 de outubro e divulgado no site da prefeitura, também, nesta data.

Feira Livre da Agricultura Familiar de Itaoca muda de dia

Moradores de Itaoca, em Cachoeiro, devem ficar atentos ao novo dia de realização da Feira Livre da Agricultura Familiar do distrito. A partir desta semana, ela ocorrerá às sextas e não mais às quartas. O horário de funcionamento e o local seguem sendo os mesmos: das 17h às 18h, no pátio da Igreja Católica.

A mudança na data foi um pedido dos produtores rurais participantes à Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai).

“Quando a feira começou, era realizada toda sexta. Depois, fizemos um teste, passando para a quarta. Mas, como alguns produtores participam de outras feiras no município, devido à logística, decidiu-se voltar para o dia em que era realizada inicialmente”, explica Adalto Rodrigues, gerente de Controle e Abastecimento da Semai.

Feriado antecipa feiras

Devido ao feriado de Finados (2 de novembro), que cairá em uma sexta-feira, tanto a Feira Livre de Itaoca quanto a do Pavilhão da Ilha da Luz serão antecipadas para o dia 1º de novembro, sem alteração no horário: começarão às 17h.

Frequente as Feiras Livres!

As feiras livres são importantes canais de comercialização para famílias de pequenos produtores rurais de Cachoeiro. Além de contribuírem para o fortalecimento da agricultura familiar do município, oferecem, aos consumidores, a oportunidade de comprar, diretamente das mãos do produtor, alimentos frescos e de qualidade, como ovos, legumes, frutas, verduras, queijo, pães, bolos, pó de café e linguiça.

As demais feiras livres do município são as do bairro Independência, realizada na quarta-feira, das

5h às 9h, no largo da Matriz Velha, e a do bairro Nova Brasília, no sábado, das 5h às 9h, na frente do Ginásio Municipal.



A partir desta semana, ela ocorrerá às sextas e não mais às quartas

Ações de combate à sífilis são reforçadas nesta semana

A Secretaria de Saúde de Cachoeiro reforça ações de prevenção à sífilis em oito regiões da cidade, nesta semana. Testes rápidos gratuitos para detecção da doença – e, também, de HIV e hepatites B e C – serão oferecidos em unidades básicas de saúde (UBS) e na praça Jerônimo Monteiro, por meio do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” (Crias).

A UBS do Aquidaban foi a primeira a receber as atividades, na segunda (15). Na terça (16), foi a vez da unidade do Gilson Carone. O cronograma seguirá nesta quarta (17), nas do Amaral e do Alto União; quinta (18), nas do Parque Laranjeiras e do Coramara; na sexta (19), na do Zumbi. O atendimento é feito das 8h às 11h.

Já na praça Jerônimo Monteiro, os atendimentos serão feitos no sábado (20), das 8h às 12h. Em todos os locais, as pessoas que quiserem realizar a testagem precisam apresentar documento de identificação com foto e o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). O resultado do teste sai em 15 minutos. Em caso de positivo, o paciente é encaminhado para tratamento oferecido pelo Crias.

“Essas ações são resultantes da adesão do município à campanha estadual de combate à sífilis e à sífilis congênita. Os locais escolhidos são estratégicos para que alcancemos um maior número de pessoas que formam o público-alvo da ação, que é a população sexualmente ativa e as gestantes”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Aumento de casos

Neste ano, Cachoeiro registra um aumento dos casos de sífilis. De janeiro a até agora, foram notificados 289. No mesmo período do ano passado, eram 237.



Neste ano, Cachoeiro registra um aumento dos casos da doença

Já o número de casos de sífilis congênita – quando há transmissão da doença da gestante para o bebê – teve leve queda. Até meados de outubro, são 52, ante os 63 no mesmo período de 2017. “Ainda assim, trata-se de um quantitativo elevado. Por isso, é importante fazer o teste para detectar a sífilis durante o pré-natal e, quando o resultado é positivo, tratar corretamente a mulher e seu parceiro. Só assim se consegue evitar a transmissão da doença”, salienta a secretária, ressaltando que a infecção é grave e pode causar má-formação do feto, aborto ou morte do bebê.

O que é a sífilis?

É uma doença infecciosa causada pela bactéria

Treponema pallidum. É transmitida de uma pessoa para outra durante o sexo sem camisinha com alguém infectado, por transfusão de sangue contaminado ou da mãe infectada para o bebê durante a gestação ou o parto (sífilis congênita). Pode se manifestar em três estágios. Os maiores sintomas ocorrem nas duas primeiras fases, período em que a doença é mais contagiosa. O terceiro estágio pode não apresentar sintoma e, por isso, dá a falsa impressão de cura da doença.

O uso da camisinha em todas as relações sexuais e o correto acompanhamento durante a gravidez são meios simples, confiáveis e baratos de prevenir-se contra a sífilis.

VII FACCI
FESTIVAL
DE ARTES
CÊNICAS

21 ~ 28 OUT

Teatro Rubem Braga,
Praça Jerônimo Monteiro,
Praça de Fátima e
Centro Cultural Nelson Sylvan

SAIBA MAIS
www.cachoeiro.es.gov.br

SEMCULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realizador

Fachada do Palácio Bernardino Monteiro é revitalizada

Atual sede da prefeitura de Cachoeiro e patrimônio histórico estadual, o centenário Palácio Bernardino Monteiro está passando por um processo de recuperação da fachada, com limpeza, reparos e pintura.

Servidores das secretarias municipais de Obras (Semo), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Cultura e Turismo (Semcult) participam do trabalho, que deve ser concluído dentro de 15 dias.

De acordo com o subsecretário de Cultura e Turismo, Lucimar Costa, a fachada do prédio, localizado na praça Jerônimo Monteiro, Centro, foi revitalizada pela última vez há cerca de oito anos.

“Estamos aproveitando para resgatar uma das primeiras cores que o prédio teve, um amarelo claro que deu o tom à fachada há muitas décadas. Nas portas e janelas, vamos manter a tonalidade de verde atual”, informa Lucimar, destacando que a pintura foi comunicada ao Conselho Estadual de Cultura, órgão responsável pelo tombamento do edifício.

“Nossa intenção é deixar o prédio pronto para que, no início de novembro, comecemos a montagem da decoração natalina da praça Jerônimo Monteiro”, complementa.

As melhorias no palácio fazem parte de um projeto da Semcult de repaginação de espaços culturais de Cachoeiro. O Museu Ferroviário “Domingos Lage” já recebeu melhorias, recentemente e, em breve, será iniciada a reforma da Casa da Memória.

História do Palácio Bernardino Monteiro

O edifício foi inaugurado em 1912, para abrigar o Grupo Escolar “Bernardino Monteiro”, um dos estabelecimentos de ensino mais importantes na história do Espírito Santo. A arquitetura escolhida reproduz, propositalmente, um palacete, como forma de valorização da educação.

Hoje, o imóvel, que foi tombado em 1985,



Melhorias no edifício devem ser concluídas dentro de 15 dias

abriga o gabinete do prefeito e mais três secretarias municipais, além da Sala “Levino Fanzeres”, que recebe exposições de arte, a Sala dos Prefeitos, com acervo de fotos de todos os prefeitos da

cidade, e o Arquivo Público Municipal Evandro Moreira, fonte de pesquisa para estudantes, educadores e interessados em conhecer a história do município.

Academia popular do Aeroporto será inaugurada nesta semana

Nesta semana, será inaugurada a primeira academia “Espaço Viva +” das 20 previstas para instalação em bairros e distritos de Cachoeiro. Na quinta-feira (18), os moradores da região que abrange os bairros Rui Pinto, Aeroporto e Boa Vista serão contemplados. A inauguração será às 19h30, em frente ao Ginásio poliesportivo.

Os espaços para prática de atividades físicas são uma iniciativa da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) e são abertos a todos os moradores.

A academia “Espaço Viva +” é composta por nove equipamentos para a prática de exercícios. “Estamos muito felizes com a implantação da primeira academia que faz parte do projeto ‘Viva Mais’. Todas as unidades terão o mesmo padrão e contribuirão para estimular os moradores, em especial, aos idosos, a

uma vida mais saudável e de maior integração social”, cita a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Benefícios da academia ao ar livre

O número de pessoas que não praticam nenhuma atividade física no Brasil cresce a cada ano. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o sedentarismo tem como resultado direto o aumento do sobrepeso e da obesidade, além do surgimento de algumas doenças.

Com as academias ao ar livre, além da gratuidade dos exercícios, a população ainda tem benefícios como a promoção do bem-estar físico e emocional; integração social; fortalecimentos de músculos e articulações; melhora na coordenação motora; condicionamento físico; diminuição do risco de doenças cardíacas, diabetes, estresse, depressão e a ansiedade.

As obras de instalação das academias são realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo), contando com apoio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).



Nesta quarta-feira (17), os aparelhos de ginástica serão instalados no local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de outubro de 2018 - Nº 5684

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 774/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LORENA FIDELIS MOREIRA DE MATOS**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 224 /2018 27/08/2018	MILANEZ & MILANEZE S/A	Locação de Área Expositiva de 24 m² com montagem especial de stand de 20 m², incluso mesa, cadeiras, internet, decoração, plotagem com a logomarca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, taxa de energia, 1 (um) Merchandising no Pannel de Entrada da Feira com formato 3m x 2m e 01 (um) Anúncio no Mapa do Evento, com formato 125 mm x 215 mm, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 46ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2018, que será realizada no período de 28 a 31 de agosto de 2018, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES	1 – 28.059/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2018.

FELIPE RIBEIRO MACEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 881/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento)

referente a gratificação de especialização acadêmica ao servidor municipal abaixo mencionado, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CELSO GONÇALVES ALVES	SEMUS	05/07/2018	25.473/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 896/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA BARRETO COSTA	SEME	2008/2018	07/08/2018	29.648/2018
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	SEME	2008/2018	01/08/2018	24.692/2018
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	2008/2018	01/08/2018	26.350/2018
JOSÉ GERALDO DE SOUZA (DE TEREZINHA)	SEMUS	2008/2018	14/08/2018	29.559/2018
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	SEME	2008/2018	01/08/2018	26.352/2018
MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	SEME	2008/2018	01/08/2018	26.211/2018
NORVAL ROSA DOS SANTOS	SEME	2006/2016	13/08/2018	30.285/2018
RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES	SEME	2003/2013	14/06/2018	23.083/2018
ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.476/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 897/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 897/2018 - 1

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
BRUNA DARDENGO DE BRITO	29178	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	GAP	D	E	12/09/2018	24.026/2018
EMERSON SANTANA	29478	MARTELETEIRO	GAP	D	E	28/05/2018	
GINA LOLOBRIGIDA PONTES	29238	AJUDANTE GERAL	GAP	E	F	27/05/2018	
JORGE ROBERTO DE MORAES	29476	MARCENEIRO	GAP	E	F	29/05/2018	
MARIA SILVANA DARDENGO DE BRITO	18514	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	GAP	G	H	17/05/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA RITA SOARES SILVA	10313	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMCULT	J	K	15/06/2018	27.505/2018
MARCOLINO GOMES	26787	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	O	P	01/06/2018	
MARCOS ELIAS LOBATO ATAÍDE	29683	VIGIA	SEMCULT	E	F	01/06/2018	
MARIA LUCIA DAMACENO FERNANDES	10467	BIBLIOTECÁRIO	SEMCULT	J	K	15/06/2018	
RÉGINA CELIA PIRES LEAL	10310	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMCULT	J	K	15/06/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARAES	29470	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMMAC	E	F	04/06/2018	27.453/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JAIR VARIAL MARTINS	10230	MOTORISTA	GAP	J	K	15/06/2018	27.506/2018
NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO	165	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	GAP	O	P	28/06/2018	
VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS	29652	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	GAP	C	D	02/06/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 897/2018 – 2

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	29001	PROF. PEB-C-V	SEMESP	E	F	09/05/2018	23.977/2018
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	29245	AJUDANTE GERAL	SEMESP	E	F	27/05/2018	
MAURO ROSEIRA MALEQUE	29506	PROFISSIONAL EDUC. FÍSICA	SEMESP	E	F	27/05/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
FELIPE RIBEIRO COSTA	29700	JORNALISTA	SEMCOS	E	F	09/06/2018	27.501/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	10259	CONTADOR	SEMFA	K	L	15/06/2018	27.419/2018
LEILA NASCIMENTO RIGONI	10290	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	J	K	15/06/2018	
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	29469	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMFA	E	F	04/06/2018	
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	10331	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	J	K	15/06/2018	
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORREA	10241	MOTORISTA	SEMFA	J	K	15/06/2018	
VALDENIR RIBEIRO PACHECO	1001	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	O	P	15/06/2018	
EDSON ALVES MACHADO	29695	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMFA	E	F	09/06/2018	
TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT	29569	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMFA	E	F	04/06/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
IZAÍAS NICACIO DE OLIVEIRA	29611	AJUDANTE GERAL	SEMAD	E	F	28/05/2018	24.002/2018
JOSÉ BONIFÁCIO BLASCO ARRUDA	29243	AJUDANTE GERAL	SEMAD	E	F	28/05/2018	
WYDSON LOUGON MOULIN NETO	29369	ALMOXARIFE	SEMAD	E	F	28/05/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 897/2018 – 3

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	10414	AUD. FISCAL TRANSPORTES	PGM	L	M	15/06/2018	27.454/2018
GRACA MARIA SEDER SALIBA	10415	AUD. FISCAL TRANSPORTES	PGM	L	NÃO PROMOVIDA		
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	10334	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	PGM	I	J	15/06/2018	
ARLETI BRAVIN	10288	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	PGM	J	K	22/06/2018	
JULIA CONSTANTINO MACHADO	29539	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	PGM	E	F	02/06/2018	

PORTARIA Nº 901/2018**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos

n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 36.486/2018 e Sequencial nº 2 - 17.450/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção do servidor municipal **VINICIUS ARAUJO GOULART**, Guarda Municipal, lotado na SEMSET, a partir de 1º de outubro de 2018, após licença sem vencimento concedida conforme Portaria nº 177/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 902/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 36.315/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **IZIA MARIA MACHADO MASCARELO XAVIER**, Professor PEB C V, lotada na SEME, a partir de 08 de outubro de 2018, após licença sem vencimentos concedida conforme Portaria nº 212/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 907/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.166/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2016/2018)** dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ARINDO SISTON JUNIOR	ALMOXARIFE	SEMAD	D	E	09/06/2018
WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	SEMAD	J	K	15/06/2018

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF. ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SANTA GAMA DE FREITAS	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	J	K	15/06/2018
NISIA DE OLIVEIRA CESCON	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMAD	E	F	02/06/2018
PRISCILA GOMES SILVA ALVES	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMAD	E	F	02/06/2018
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CEZARIO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	N	O	28/06/2018
SORAYA HATUM DE ALMEIDA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	O	P	15/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 911/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 911/2018 - 1

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	29656	VIGIA	SEMSET	E	F	01/06/2018	27.431/2018
ANDRÉ LUIS ALVES	29660	VIGIA	SEMSET	E	F	02/06/2018	
DOMINGOS SAVIO MARQUES	29666	VIGIA	SEMSET	E	F	01/06/2018	
EDMAR PAULA GAMA SOUZA	10211	MOTORISTA	SEMSET	J	K	15/06/2018	
FERREIRA DOS SANTOS	29667	VIGIA	SEMSET	D	E	02/06/2018	
EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO	10213	MOTORISTA	SEMSET	J	K	15/06/2018	
FABIO LUIZ DE ALMEIDA	29669	VIGIA	SEMSET	E	F	02/06/2018	
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	29670	VIGIA	SEMSET	E	F	01/06/2018	
JOSE ANTONIO NUNES	29675	VIGIA	SEMSET	E	F	01/06/2018	
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	29682	VIGIA	SEMSET	E	F	02/06/2018	
MARCOS VICENTE DA SILVA	29543	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	E	F	02/06/2018	
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	29544	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSET	E	F	02/06/2018	
NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR	10239	MOTORISTA	SEMSET	J	K	15/06/2018	
PAULO CESAR DA ROCHA DE GERALDA	10631	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSET	J	K	15/06/2018	
ROBERTO ARAUJO MARTINS	10245	MOTORISTA	SEMSET	J	K	15/06/2018	
SAMUEL DE SOUZA	29688	VIGIA	SEMSET	D	E	01/06/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 911/2018 - 2

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AUREO PIMENTA SEMPRINI	29503	PINTOR	SEMO	E	F	03/06/2018	27.447/2018
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	1549	SERVENTE DE OBRAS	SEMO	P	Q	17/06/2018	
ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA	10523	ENGENHEIRO ELÉTRICO	SEMO	J	K	15/06/2018	
FABIO PINTOR PEIXOTO	10217	MOTORISTA	SEMO	J	K	15/06/2018	
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	29592	CALCETEIRO	SEMO	E	F	05/06/2018	
JOAO CARLOS AMORIM GONCALVES	10226	MOTORISTA	SEMO	J	K	15/06/2018	
JOAO TROCATE MOREIRA NETO	29868	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	SEMO	E	F	26/06/2018	
LUCIANO ANDRÉ LOUGON	10520	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	J	K	15/06/2018	
LUIZ CARLOS ROGÉRIO	10233	MOTORISTA	SEMO	J	K	15/06/2018	
OSVALDO DOS SANTOS	10639	OP. MAQ. E VEIC. ESPEC.	SEMO	J	K	15/06/2018	
RENY RAMOS LOUREDO	10192	OP. MAQ. E VEIC. ESPEC.	SEMO	J	K	15/06/2018	
SINVAL HERMILY DOS SANTOS	10519	ENGENHEIRO CIVIL	SEMO	J	K	15/06/2018	
WILSON RASTOLDO AGOSTINHO	10463	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	SEMO	N	O	15/06/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 911/2018 - 3

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	10314	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	J	K	15/06/2018	27.450/2018
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA ECIRNE RODRIGUES	10629	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEMDES	I	J	15/06/2018	
FABRÍCIO CARVALHO LOPES	29701	OP. MAQ. E VEIC. ESPEC.	SEMDES	D	E	09/06/2018	
FERNANDO COSTA BATISTA	10623	TÉCNICO INFORMÁTICA	SEMDES	J	K	15/06/2018	
JACQUELINE JACOD TORRES FONSECA	10258	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	M	N	15/06/2018	
JOSÉ LAERTE SOAVE	10182	MOTORISTA	SEMDES	K	L	15/06/2018	
KENYA LÚCIA VANTIL LACHINI	10257	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	L	M	15/06/2018	
LUCIANO MAGNO FRANCISCHETTO	29680	VIGIA	SEMDES	E	F	01/06/2018	
LUCINEIA MARQUES BARBOSA	10300	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	J	K	15/06/2018	
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	10381	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	G	H	15/06/2018	
MARIANI SOUZA SILVA	29373	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	E	F	02/06/2018	
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	29462	COSTUREIRA	SEMDES	E	F	02/06/2018	
TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA	29651	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDES	E	F	02/06/2018	
TANIA MARA DOS SANTOS	10302	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	J	K	15/06/2018	

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 911/2018 - 4

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	10513	ARQUITETO	SEMSUR	I	J	15/06/2018	27.428/2018
ADEIR BRUGNARA	10171	MOTORISTA	SEMSUR	J	K	15/06/2018	
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	10174	MOTORISTA	SEMSUR	K	L	15/06/2018	
HONORIO SARDINHA	10194	OP. MAQ. E VEIC. ESPEC.	SEMSUR	M	N	15/06/2018	
LUIZ JOSÉ ALMEIDA	10440	AUD. FISCAL TRANSPORTES	SEMSUR	J	K	15/06/2018	
WILLIAM ALMEIDA MIRANDA	10441	AUD. FISCAL TRANSPORTES	SEMSUR	J	K	15/06/2018	
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	29858	VIGIA	SEMSUR	D	E	13/06/2018	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	10358	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMSUR	J	K	15/06/2018	

PORTARIA Nº 912/2018**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.707/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a PROMOÇÃO HORIZONTAL do servidor

municipal VANDERLEI ANDREZA ALVES, Cavouqueiro, lotado na SEMSUR, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2003/2005	F	06/04/2005
2006/2008	G	29/04/2008
2008/2010	H	29/04/2010
2010/2012	I	29/04/2012
2012/2014	J	29/04/2014
2014/2016	K	29/04/2016
2016/2018	L	29/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias n.ºs. 822/2008, 475/2010, 608/2012, 566/2014, 29/2017, 520/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 916/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 36.453/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora MARIA LUIZA COLA, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias a partir de 17 de setembro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 917/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 917/2018 - 1

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	SEME	31/10/2018 e 01/11/2018	35.989/2018
ALEXANDER AZEVEDO HECKERT	SEMUS	13/10/2016 e 14/10/2016	39.147/2016
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	SEME	28/09/2018 e 14/11/2018	35.513/2018
DANIELE GASPARELO CANZIAN	SEME	05/10/2018 e 08/10/2018	35.974/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	21/09/2018, 24/09/2018, 25/09/2018 e 26/09/2018	33.019/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	27/09/2018 e 28/09/2018	33.020/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	01/10/2018 e 02/10/2018	33.022/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	16/10/2018, 17/10/2018, 18/10/2018, 19/10/2018, 22/10/2018 e 23/10/2018	33.023/2018
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	03/10/2018 e 04/10/2018	33.024/2018
FABIOLA PERESTRELO SILVA	SEME	26/10/2018 e 30/11/2018	35.984/2018
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	SEME	18/10/2018 e 25/10/2018	35.252/2018
JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO	SEME	19/09/2018, 22/10/2018, 23/10/2018, 24/10/2018, 25/10/2018, 19/11/2018, 20/11/2018 e 21/11/2018	30.166/2017
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEMAD	21/09/2018 e 15/10/2018	35.217/2018
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	06/12/2018 e 07/12/2018	36.777/2018
MATEUS AMBROSIM DARÉ	SEMAD	21/09/2018 e 09/10/2018	35.422/2018
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	16/10/2018 e 17/10/2018	36.014/2018
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	08/10/2018 e 16/11/2018	36.602/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

OBJETO: aquisição de medicamentos.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
018	017	Amoxicilina - concentração - 500 mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	TEUTO	UNID	500.000	RS 0,1368	RS 68.400,00
VALOR TOTAL							RS 68.400,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Adriana Santos de Lucena - Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

***Replicado por Incorreção no Valor**

ESPÉCIE: Contrato Nº 273/2018.

CONTRATADO: CLEYTON BARBOSA PASSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de serviços para Contratação de 03 (três) Apresentações de Teatro de Bonecos com a "Turma do Frederico", nos dias 12, 13 e 14 de outubro, no Circo da Cultura, Praça de Fátima, às 16h, com as apresentações de 40 a 50 minutos cada, em virtude da Semana da Criança 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Dotação: 12.01.1339212252.095.3.3.90.39.99

Ficha - Fonte: 02115-10000001

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cleyton Barbosa Passos - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-33.160/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***Replicado por Incorreção no Valor**

CONTRATADO: CLEYTON BARBOSA PASSOS.

OBJETO: Contratação de 03 (três) Apresentações de Teatro de Bonecos com a "Turma do Frederico", nos dias 12, 13 e 14 de outubro, no Circo da Cultura, Praça de Fátima, às 16h, com as apresentações de 40 a 50 minutos cada, em virtude da Semana da Criança 2018, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Protocolo nº 1-33.160/2018.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 268/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

FORNECEDOR: X ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Retificação do quantitativo do Item 1.1 - Abacaxi, 26.1 - Vagem e 33.1 - Maça Gala, passando a constar como segue abaixo, alterando assim o valor total da Cota Reservada para R\$ 20.728,35 (vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos):

COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Abacaxi - Pérola, de 1º qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pouca firme e intacta	kg	95	RS 4,03	RS 382,85
26.1	Vagem - Tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas com coloração uniforme e brilho, não fibrosas.	kg	10	RS 5,10	RS 51,00
33.1	Maça Vermelha Gala - Fruto de tamanho médio TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho	kg	340	RS 5,60	RS 1.904,00

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.022/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 33482/2018

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, FAZ SABER a todos os profissionais / artistas da região Sudeste do Brasil, que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais da Região Sudeste, visando atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura, com início previsto para o dia 05 de novembro de 2018, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.

O Edital de Chamamento Público para credenciamento e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / educação / editais. Os interessados deverão protocolizar seus projetos, conforme item 4.1 deste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, entre os dias 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à apresentação de propostas artísticas e culturais que tragam subsídios para a programação da Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura. As apresentações artísticas deverão fomentar o protagonismo dos alunos e professores a ser manifestado por meio de práticas pedagógicas criativas e inspiradoras e que versem sobre temas relacionados às múltiplas possibilidades de socialização do conhecimento, com destaque para temas que emergem na sociedade contemporânea como racismo, amizade, respeito à liberdade, diversidade étnico-racial, coletividade, sustentabilidade, meio ambiente, voluntariado, família.

1.2. As apresentações artísticas e culturais deverão ser uma vitrine para o Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura iniciativa da Secretaria Municipal Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Portaria 782, publicada no Diário Oficial do Município em 12/09/2018. Tais Apresentações iniciarão em novembro de 2018, estendendo-se até o mês de dezembro ou conforme conveniência da Secretaria Municipal de Educação nas seguintes modalidades:

- a) Arte circense;
- b) Performática de hip hop com grafite;
- c) Apresentações musicais infantis – interativas com bandas;
- d) Performance lúdica – bonecos de fantoches;
- e) Performance de dança com dramatização infantojuvenil;
- f) Apresentação lúdica – show de mágica.

1.3 DETALHAMENTO BÁSICO PARA PROSPECÇÃO DO

CRENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO	DETALHAMENTO
Arte circense	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes à cultura de paz que envolve a importância do trabalho em equipe, solidariedade com o próximo, alegria da amizade e o respeito à diversidade. • Apresentação com grupo acima de dois artistas; • Artistas com figurino adequado para a apresentação; • Aplicação das técnicas: manipulação, acrobacias e equilíbrio; • Duração de apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performática de hip hop com grafite	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação musical de hip hop; • Acompanhamento de DJ; • Performance de dança; • Performance de grafite ao vivo; • Grupo composto por cantor, DJ, dançarino e grafiteiro. • Duração de apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas e tintas spray para o grafite.
Apresentação musical infantil - interativa com bandas	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação musical com temas infantis; • Acompanhamento com instrumentos musicais como bateria, teclado, violão ou guitarra; • Performance de dança; • Artistas com figurinos lúdicos e perucas; • Duração da apresentação – 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Apresentação teatral infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de teatro infantil com tema de amizade ou cuidado com a natureza; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Personagens com figurino completo de animais (cobrindo todo o corpo) e pintura facial; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performance lúdica – bonecos de fantoches	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação performática de bonecos de fantoche; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Mínimo de 06 bonecos personagens; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performance de dança com dramatização infantojuvenil	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; • Apresentação de performance de dança com dramatização infantojuvenil. • Componentes com figurino lúdico. • Número de participantes: 4 a 8; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação: som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Apresentação lúdica – show de mágica	<ul style="list-style-type: none"> • Temas pertinentes à cultura de paz direcionado aos cuidados com a natureza, em especial à fauna e flora. Apresentação que desperte a criatividade, imaginação e ludicidade. • Apresentação de performance lúdica de mágica para crianças; • Componente(s) com figurino lúdico; • Duração da apresentação - 40 minutos; • Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.

1.4. A TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA TEM POR OBJETIVOS:

- a) Oportunizar o protagonismo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino Cachoeiro de Itapemirim;
- b) Inserir os estudantes em contato com diferentes formas da arte;

- c) Ampliar as redes de conhecimentos dos estudantes;
- d) Oferecer condições criativas e lúdicas para uma aprendizagem que contemple uma alfabetização plena;
- e) Despertar um espírito coletivo, social e solidário nos estudantes através das linguagens, arte e cultura;
- f) Compreender que o corpo faz parte das aprendizagens escolares e sociais;
- g) Favorecer a organização, foco, responsabilidade e disciplina pessoal com os estudantes;
- h) Valorizar planejamentos criativos dos(as) professores(as) e o envolvimento da escola;
- i) Descobrir novos talentos entre os estudantes;
- j) Preparar os estudantes para realizar apresentações durante a Bienal Rubem Braga/2020.

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

3 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão aptas a participar do presente credenciamento:

- a) pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos.

3.2. É vedada a participação de proponentes que:

- a) Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;
- b) Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou em processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- c) Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- d) Estejam com pendências com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- e) Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificado anteriormente.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Para efetivação da inscrição, os interessados deverão protocolar as propostas e os documentos na Secretaria Municipal de Fazenda conforme relacionado a seguir:

4.2. Documentação cadastral de proponente pessoa física:

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência atual;
- d) Cópia da Carteira de trabalho e PIS/PASEP.

4.3. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica sem fins lucrativos:

- a) Cópia de atos constitutivos e últimas alterações, se for o caso, devidamente registradas;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um)

ano.

4.4. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica com fins lucrativos:

- a) Contrato social e alterações, se houver;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal, atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano;
- g) Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização, localização e funcionamento, relativa ao último exercício financeiro.

4.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

4.6. Proposta (Anexo II), em 01 (uma) via, contendo:

Justificativa dos objetivos gerais e específicos da proposta, público-alvo, atividade a ser desenvolvida, material informativo sobre o grupo ou proposta apresentada (CD, registro em vídeo ou áudio, fotos, matérias de jornais, etc), escolha do texto, texto integral original ou adaptado, sinopse, ficha técnica; Currículo(s), acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do interessado; Informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.

4.7. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou seu representante legal.

4.8. Os projetos deverão ser digitados e não será aceita a inscrição de propostas manuscritas.

4.9. Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III);

4.10. No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (Anexo IV);

4.11. É obrigatório constar no envelope onde contenha a documentação do credenciamento e apresentação da propostas os dados abaixo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, VISANDO
À EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS QUE
ATENDAM AOS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ
PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS
E A CULTURA**

EDITAL Nº 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO

Título da Proposta:

Nome do Proponente:

5 – DA SELEÇÃO

5.1 Os projetos que atenderem todas as exigências contidas na Cláusula 3ª serão analisados no período de 26/10/2018 a 28/10/2018. As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Permanente para avaliação de proposta de trabalho,

instituída em decorrência de editais de chamamento público relativos à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 853/2018, com base nos seguintes critérios:

- a) A importância e pertinência do projeto de acordo com os objetivos elencados no item 1.1 e 1.2 deste Edital;
- b) Clareza e coerência em relação aos objetivos pretendidos;
- c) Qualificação do proponente para o desenvolvimento do objeto da proposta a ser aferida com base em seu currículo e de sua equipe;
- d) Possibilidade de execução;
- e) Criatividade da proposta.

5.2 Efetuada a seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia 29/10/2018 e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, www.cachoeiro.es.gov.br, na mesma data, na aba secretarias / educação / editais.

5.3 O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação da proposta do presente Edital quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.4 O Credenciamento não gera direito subjetivo à contratação do projeto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim. Todos os projetos comporão banco de dados e poderão ser executados a critério da Administração Pública.

6 – DA DESABILITAÇÃO

Os projetos que não atenderem todas as exigências contidas nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª terão seu credenciamento anulado.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão selecionadas propostas para cada modalidade, conforme descrito no item 1.1, a fim de suprir necessidade do projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA. A efetivação da contratação está vinculada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 9.5 para pessoas físicas, item 9.6 para pessoa jurídica, deste Edital.

7.2. A forma de trabalho e execução da atividade está definida no item 8 deste Edital e poderá ser objeto de adequação segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de realização sempre com vistas a atender os objetivos do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA.

7.3. As propostas serão analisadas e receberão pontuação de acordo com os critérios técnicos e artísticos conforme segue:

Itens	Crítérios	Pontuação
01	Currículo do proponente - realização comprovada, por meio de portfólio, de projetos e outras ações no segmento pretendido.	02
02	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, a coerência entre objetivos, justificativa, metas e ações, tempo previsto para realização das ações e orçamento.	02
03	Relevância do projeto para a área e segmento em que se insere e possibilidades de desdobramentos nas escolas em que serão apresentados.	01
04	Há sincronia entre os objetivos do projeto e os da "Turnê pedagógica - encontros com as linguagens e a cultura".	01
05	Originalidade: o projeto é inusitado, criativo, apresenta características singulares e oferece diferentes formas de experimentação do conteúdo.	01
06	A proposta contribui para formação de valores e atitudes voltadas para a garantia dos direitos humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta.	01
07	Proposta de integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, educacionais e científicas.	0,5

08	Fomento a novos talentos: o projeto fomenta novos talentos e valoriza potencial artístico dos alunos.	0,5
09	Promoção da autoestima, do sentimento de pertencimento e da cidadania.	0,5
10	Brasileiridade: o projeto apresenta características que identificam de forma peculiar e individualizadas a cultura brasileira, o sentimento de afinidade ou de valorização, em especial, de temas do município, do Estado e da Região Sudeste.	0,5

7.4. De acordo com quantidade de propostas selecionadas, os espaços ofertados e a pontuação dada pela Comissão de Seleção, as apresentações serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

8.1 O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, fizer declaração falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de participar da seleção e contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, será desclassificado ficando impedido de participar de outros chamamentos do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato, e das demais cominações legais.

8.2 A Administração deve determinar o prazo de aplicação da sanção prevista no subitem 11.1, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade da conduta apurada.

8.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido pela defesa prévia.

8.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

8.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

8.6 O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo proponente, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

8.7 A multa pecuniária que será imposta ao proponente inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da proposta, por deixar de entregar alguma documentação exigida para o certame; Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ou adjudicado quando não mantiver a sua proposta ou deixar de celebrar o contrato no prazo de validade de sua proposta, ou recusar injustificadamente a receber o instrumento equivalente; Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que o proponente apresentar documento falso exigido para o certame, cometer fraude ou comportar-se de modo inidôneo no âmbito da seleção.

8.8 A multa que será imposta à contratada inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

Multa moratória de 0,333% (zero vírgula trezentos e trinta e três por cento) por dia, até o limite de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a prestação do serviço objeto deste Contrato, calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente; Na hipótese de a multa moratória atingir o patamar de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) ou decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na prestação do serviço, a nota de empenho cancelado e o respectivo Contrato rescindido, exceto se houver interesse público devidamente justificado da Administração na manutenção da avença, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

0,666% (zero vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente, isto é, sobre a diferença entre o valor do lote contratado e o valor da parte do serviço já realizado, caso o cumprimento da obrigação, uma vez iniciado, seja descontinuado.

V. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese das Contratadas injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do Contrato; ou cometer fraude fiscal, bem como nos demais casos de descumprimento da obrigação contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.9 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções administrativas, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

8.10 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou cobrado judicialmente, se for o caso. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo proponente no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

8.11 O proponente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes da Lei nº8.666/1993.

9- DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

9.1 A execução das propostas, futuros projetos, selecionados para atender aos objetivos do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, será realizada dentro do cronograma das atividades, em data e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal Educação.

9.2 Cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias ao atendimento da programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

b.	Performática de hip hop com grafite	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12	R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
c.	Apresentação musical infantil – interativa com bandas	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
d.	Apresentação Teatral Infantil:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
e.	Performance Lúdica – Bonecos de Fantoche	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	28	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
f.	Performance de dança com dramatização infantojuvenil:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	10	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
g.	Apresentação Lúdica – Show de Mágica	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	34	R\$ 34.000,00 (cento e quatro mil reais)
TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

9.3 Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 31/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado.

9.4–Pessoa Jurídica:

Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
 Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
 Certidão Negativa Federal;
 Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
 Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
 Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;
 Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
 Certidão Negativa FGTS;
 Certidão Negativa Trabalhista;
 Declaração que a empresa não emprega menor;
 Cartão de CNPJ da empresa;
 Contrato Social e a última Alteração Contratual;
 Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
 Release (currículo/ história das bandas / grupo/ artista)
 Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

9.5–Pessoa Física:

Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
 Certidão Negativa Federal;
 Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
 Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
 Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
 Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;
 Documento de identidade (RG e CPF)
 Release (currículo/história do artista);

9.6 O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas, conforme o cronograma, item 10 deste Edital

9.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR de CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL de APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
a.	Arte Circense	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

9.8 No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

9.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.1. Apresentação: Arte Circense

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	10h	408	Quadra da Escola
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra da Escola
06/11	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	10h	501	Quadra da Escola
06/11	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	13h30	500	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	10h	146	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela S/Nº, Paraíso	10h	252	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela, S/Nº Paraíso	13h30	150	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	10h	379	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elisio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elisio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	13h30	144	Quadra da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	10h	90	Quadra da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	13h30	99	Quadra da Escola
19/11	Julietta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	10h	247	Quadra da Escola
19/11	Julietta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	13h30	166	Quadra da Escola

10.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical e Performática de Hip Hop

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra da Escola
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra da Escola
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra da Escola
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra da Escola
09/11	Jácoco Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	147	Quadra da Escola

09/11	Jácoco Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h30	178	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferrovários	10h	396	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferrovários	13h30	308	Quadra da Escola

10.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil com Bandas e Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo
05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, IBC	10h	181	Quadra da Escola
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, IBC	15h30	180	Quadra da Escola
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, BNH	10h	207	Pátio Interno
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, BNH	13h 30	214	Pátio Interno
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	10h	140	Quadra da Escola
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	13h30	268	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra da Escola
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	8h	266	Pátio Interno
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anízio Laureano da Silva, S/Nº, Recanto	8h	244	Quadra da Escola
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anízio Laureano da Silva, S/Nº, Recanto	13h30	174	Quadra da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferrovários	8h	325	Auditório da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferrovários	13h 30	313	Auditório da Escola
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	8h	159	Pátio Interno
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, Nº 27, Vila Rica	8h	262	Quadra da Escola
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, Nº 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra da Escola
26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	8h	145	Pátio Interno
26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno

10.4 APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
28/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito de Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	10h	91	Pátio Interno
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno

30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra da Escola
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra da Escola
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
05/12	Aurora Estelitta Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório da Escola
05/12	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro Dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora de Fátima	13h30	199	Pátio Interno
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	10h	143	Quadra da Escola
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	13h30	118	Quadra da Escola

10.5 APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos de Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra da Escola
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra da Escola
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	10h	120	Pátio Interno
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
19/11	Profª Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/ Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
19/11	Profª Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/ Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
20/11	Profª Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
21/11	Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionilo Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
21/11	Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionilo Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
22/11	Profª Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
22/11	Profª Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
23/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
23/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/ Nº, Zumbi	13h30	133	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	8h	139	Pátio Interno

26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	8h	93	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	13h 30	96	Pátio Interno

10.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com Teatro Infantojuvenil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	10h	180	Quadra da Escola
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	13h30	128	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	13h30	255	Quadra da Escola
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	10h	140	Pátio Interno
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra da Escola
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra da Escola
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

10.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação Lúdica – Show de Mágica

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada da Tijuca, S/ Nº, Tijuca	10h	41	Pátio Interno
05/11	São João da Lancha	Localidade de São João da Lancha	13h30	15	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito de Córrego Dos Monos	10h	40	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito de Córrego Dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/ Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	177	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/ Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h 30	174	Pátio Interno
09/11	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/Nº, Distrito de Gironda	9h	75	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito de Itaóca	8h	203	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito de Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
14/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/Nº, Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca	9h	102	Pátio Interno
19/11	Sertão de Monte Libano	Rua Genofa Aurora Colli Bastos, S/Nº, Distrito de Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
20/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente- Distrito	9h	14	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	8h	97	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	13h30	97	Pátio Interno
22/11	Profª Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
22/11	Profª Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno

23/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletto Louzada, S/Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletto Louzada, S/Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, Nº 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, Nº 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
27/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
27/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
29/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

11– DO SINISTRO

Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, ou inviabilize as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão do Prefeito e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o contemplado no projeto tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Edital por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

12.2. As propostas, futuros projetos, que impliquem na terceirização de atividades para sua execução, correrão a expensas do proponente, inclusive contribuições sociais e tributos previstos em lei.

12.3. O proponente deverá apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos da SBAT ou liberação dos direitos autorais pelo autor referente ao item 1.1.

12.4. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até o 5º dia útil que anteceder a data marcada para realização da sessão pública, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação (SEME), no endereço localizado na Rua Moreira, 235, Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim - ES em até 05 dias após a publicação no diário oficial do município, no horário de 09 às 18 horas, ou encaminhadas para o e-mail seme.educacaobasica@gmail.com aos cuidados do(a) Presidente da Comissão Julgadora do certame.

12.5. A impugnação deverá ser dirigida ao (a) Presidente da Comissão Julgadora, indicando o número do Chamamento, assim como o telefone e o endereço eletrônico do impugnante.

12.6. Para fins de identificação de interposição da impugnação

citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico ou documental, devendo constar:

- habilitação jurídica conforme consta no Edital;
- documento de identificação com foto do representante legal;
- instrumento de procuração se for o caso;
- documento de identificação com foto do procurador;

12.7. O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

12.8. Decairá do direito de impugnar o Edital, o interessado que não o fizer dentro do prazo legal, assim como não serão conhecidas as impugnações protocoladas fora do local previsto no item 12.4 do Edital.

12.9. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em “Suspensão”.

12.10. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.10.1. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

12.11. É vedada ao participante a utilização de impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o chamamento público. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão Julgadora ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

12.12. As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE não serão conhecidas.

13 – ANEXOS

13.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir.

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

ANEXO II – PROPOSTA

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO
ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24/09/2018

CRISTINA LENS BASTOS de VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, representante legal da empresa (no caso de pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, solicito à Secretaria Municipal de Educação, a inscrição da proposta abaixo descrita, no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais, visando atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura.

Título da Proposta _____

Modalidade

- Arte circense
 Performática de hip hop com grafite
 Apresentação musical infantil – interativa com bandas
 Apresentação teatral infantil
 Performance lúdica – bonecos de fantoches
 Performance de dança com dramatização infantojuvenil
 Apresentação lúdica – show de mágica

Identificação do Proponente

1 . Pessoa Física

Nome _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____ PIS _____

Telefone: _____ e-mail _____

Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente.

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

2 . Pessoa Jurídica

Razão Social _____
Endereço _____ n° _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
CNPJ _____ e-mail _____
Nome do Representante Legal _____
Endereço _____ n° _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
RG _____ CPF _____ Telefone: _____

1. Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica.

ANEXO II – PROPOSTA**EDITAL Nº 02/2018**

PROPOSTA:

TÍTULO DA PROPOSTA:

Modalidade:

- Arte circense
 Performática de hip hop com grafite
 Apresentação musical infantil – interativa com bandas
 Apresentação teatral infantil
 Performance lúdica – bonecos de fantoches
 Performance de dança com dramatização infantojuvenil
 apresentação lúdica – show de mágica

APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

SINOPSE:

FICHA TÉCNICA:

MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Afirmo que as informações acima são verdadeiras e que estou apto e sou capaz de realizar a atividade proposta e que estou de acordo com os regulamentos deste edital.

Local, data

Assinatura

Observações:

- 1 – Preencher a **Proposta** de acordo com a modalidade escolhida.
- 2 – Anexar: fotos, matérias de jornais, texto integral original ou adaptado, currículos, cópia do CPF, RG e comprovante de residência; e **no caso de pessoa jurídica**: cópia do CPF, RG e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *rider técnico* (de luz, de palco e de som) e informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.
- 3 – Para todas as modalidades é obrigatória inclusão de registro em vídeo (DVD) do espetáculo ou ensaio, sem cortes ou edição.

**ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E
COMPROMISSO
EDITAL Nº 02/2018**

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital nº 02/2018 para credenciamento de propostas culturais e posterior execução por meio de apresentação que deverão subsidiar a programação do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim. As apresentações ocorrerão nos meses de novembro e novembro de 2018, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto nas propostas culturais, como em seus anexos. Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de apresentação e performance, conforme estabelecido neste Edital, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

Local, data

Assinatura

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE
AGRUPAMENTO
EDITAL Nº 02/2018**

Em atendimento ao contido no Edital nº ***/2018, nós, abaixo identificados, integrantes do (a) grupo _____

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas. Indicamos como representante do grupo o Sr (a) _____.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra a proposta de _____ (modalidade) apresentada, comprometendo-nos a dar pleno cumprimento.

Nome Completo _____

Endereço _____

RG _____ Telefone: _____

Assinatura _____

Inserir quantas folhas forem necessárias, com os dados de todos os integrantes do grupamento.

**ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 CONTEXTO

Brincar e divertir-se podem ser consideradas as primeiras invenções do ser humano. É certo que o adulto descobriu o fogo, como descobriu a roda e depois soube que a Terra girava em torno do Sol, mas antes disso tudo, quando ainda criança, no chão, nas paredes das cavernas ou em contato com a natureza, fez brinquedos, riscou caminhos, desenhou animais, interagiu com seus pares, sempre de forma prazerosa, afirmando a infância como fase da vida tão importante quanto às subseqüentes.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conta com 9.699 (nove mil seiscentos e noventa e nove) crianças matriculadas na educação infantil e 11.897 (onze mil, oitocentos e noventa e sete) alunos matriculados no ensino fundamental. Crianças e alunos vistos como seres sociais, com gostos e desejos com os quais a escola e a família devem dialogar. Pensando assim, é política do Município a valorização desse público que é sujeito de sua ação emancipadora. Nessa direção, nos últimos anos as unidades municipais de ensino participaram de projetos como “Escola e Família”, visando ao fortalecimento dessas instituições por meio da cooperação mútua; o Projeto “Valores Humanos Eu Pratico”, traduzido em práticas pedagógicas pensadas para uma convivência harmoniosa como base na construção de uma sociedade mais humana e solidária e, a partir de 2017, o Projeto “Potência da vida”, com objetivo de despertar nas crianças e nos alunos o que gostam de fazer em seu cotidiano e associar esse gosto ao contexto escolar. Em outubro de 2017, por meio de um workshop com apresentações orais e de banners as escolas socializaram o desenvolvimento desse projeto no cenário de cada unidade de ensino.

Na seqüência desses projetos e intensificando as ações exitosas, em 2018(dois mil e dezoito) a Subsecretaria de Educação Básica (SEB), de forma coletiva, implanta o Projeto “Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura”, com o objetivo de garantir o currículo vivido pelas escolas e de evidenciar planejamentos inventivos dos docentes e o protagonismo estudantil, vinculados ao projeto anterior, “A Potência da Vida”.

Por meio da Turnê Pedagógica, as unidades de ensino terão oportunidade de apresentar para outras escolas do município, in loco, suas produções através de apresentações culturais: dança, teatro, declamação, música, número circense, fantoche, pintura, escultura, desenho, performance esportiva, curtas (cine audiovisuais), história em quadrinhos, fotografia, artesanato, exposição tecnológica multimídia, entre outros, e de acordo com o especificado no referido Projeto, anexo a este termo de referência.

E para subsidiar alunos e professores, potencializando as atividades culturais que já desenvolvem ou que idealizam desenvolver, a Secretaria Municipal de Educação apresenta este Edital de Chamamento Público destinado a artistas que já desenvolvem práticas ligadas às apresentações culturais mencionadas. Dessa forma, de acordo com cronograma específico, no mês de novembro e em dezembro, as escolas receberão apresentações artísticas que, por meio da ludicidade, deverão fomentar o protagonismo de alunos e professores, manifestado por práticas criativas e inspiradoras.

2 JUSTIFICATIVA

De acordo com a Base Nacional Curricular Comum – BNCC,

homologada em dezembro de 2017, na primeira etapa da Educação Básica, e conforme os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se. Destacam-se, ainda, nas competências Gerais desse documento:

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Por meio de atividades artísticas e culturais, em que as experiências estéticas se aliam ao cotidiano escolar, criam-se novas rotas para a aquisição do conhecimento. Como educadores acreditamos que a imaginação é tão importante quanto as ciências físicas, afinal sem aquela, estas, provavelmente, não evoluiriam. Quando alunos e professores têm a oportunidade de ter acesso a apresentações de artistas com uma experiência já solidificada, ganha-se mais segurança para também ousar, sair do lugar-comum, propor vias diferentes daquelas já experimentadas por gerações. Haveria melhor forma para o protagonismo?

A infância e a adolescência são períodos da existência que não podem esperar como se a vida real só fosse começar na idade adulta. Não podem esperar para ter autonomia, para ter voz e poder participar do processo de ensino e aprendizagem. Na idealização do Projeto “Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura”, pensou-se na escola como um fórum de trocas de experiências exitosas que não estão prontas, acabadas, mas que sejam provocadoras de outras iniciativas tão boas ou ainda mais intensas.

Ao se promover o encontro de artistas de diversas modalidades com crianças e alunos da rede municipal de ensino, observada a etapa da educação infantil e do ensino fundamental a que se destinam, a Secretaria Municipal de Educação vai ao encontro da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 7.217, de 07 de julho de 2015 (educação infantil), especificamente da estratégia 8, conforme se segue

8. Contribuir para o enriquecimento do currículo e da proposta pedagógica da educação infantil, de modo a incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento à criança de 0 a 5 anos;

E do mesmo modo, da Meta 2 (ensino fundamental) na estratégia de mesmo número:

8. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais

para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

Desse modo, será muito especial receber os artistas em nossas escolas e celebrar a alegria da criança e do adolescente, uma alegria que precisa ser para sempre, pois é ela que dá vida e esperança aos adultos, sustentando os sonhos e as ações.

3 DO OBJETO

3.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EDUCACIONAIS que iniciarão suas apresentações no mês de novembro de 2018, com as seguintes ofertas: arte circense, musical e performática de hip hop com grafite, musical interativo infantil com banda, teatro infantil, performance lúdica – bonecos de fantoches, performance de dança com dramatização infantojuvenil e show de mágica.

3.2 A programação ARTÍSTICA EDUCACIONAL acontecerá nas unidades de ensino com a participação de artistas nas 75 (setenta e cinco) escolas municipais do território urbano e rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

3.3 As apresentações artísticas serão distribuídas de acordo com a etapa de ensino, adequando-se à idade/ano escolar da criança e do aluno: creche (0 a 3 anos); pré-escola; (4 e 5 anos); ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

4. DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1. A execução das apresentações artísticas e culturais deverá considerar a temática descrita e detalhada no Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA alinhando-se a sua proposta, conforme portaria 782/2018 publicada, no Diário Oficial em 12/09/2018. Será realizada dentro do cronograma das atividades da mesma, ou ainda em datas e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, previsto para iniciar no mês de novembro de 2018.

As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Permanente para Avaliação de Proposta de Trabalho, instituída pela Portaria 853/2018, em decorrência de editais de chamamento público, relativos à Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A execução de cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias de modo a atender a todas as setenta e cinco Unidades de Ensino cujos alunos são público alvo do projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

a) Arte Circense: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

b) Performática de hip hop com grafite: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação com duração de 40 a 50 minutos;

c) Apresentação musical infantil – interativa com banda: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

d) Apresentação Teatral Infantil: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

e) Performance Lúdica – Bonecos de Fantoches: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

f) Performance de Dança com Dramatização Infantojuvenil: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

g) Apresentação Lúdica – Show de Mágica: R\$ 1.000,00 (Um mil

reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL DE APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
a.	Arte Circense	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
b.	Performática de hip hop com grafite	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12	R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
c.	Apresentação musical infantil – interativa com banda	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
d.	Apresentação Teatral Infantil:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
e.	Performance Lúdica – Bonecos de Fantoques	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	28	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
f.	Performance de Dança com Dramatização Infantojuvenil:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	10	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
g.	Apresentação Lúdica – Show de Mágica	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	34	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

4.3. Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 25/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado;

4.4 – Pessoa Jurídica:

- 1 – Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
- 2 – Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
- 3 – Certidão Negativa Federal;
- 4 – Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
- 5 – Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;
- 6 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- 7 – Certidão Negativa FGTS;
- 8 – Certidão Negativa Trabalhista;
- 9 – Declaração que a empresa não emprega menor;
- 11 – Cartão de CNPJ da empresa;
- 12 – Contrato Social e a última Alteração Contratual;
- 13 – Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
- 14 – Release (currículo/história da banda);
- 15 – Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

4.5 – Pessoa Física:

- 1 – Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
- 2 – Certidão Negativa Federal;
- 3 – Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
- 4 – Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
- 5 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;
- 6 – Documento de identidade (RG e CPF);
- 7 – Release (currículo/história do artista);

4.6. O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas, conforme o cronograma de apresentações,

item 5.1.

4.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

4.8. No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

4.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

4.10. E demais exigências contidas na IN 02 - Pagamentos

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Apresentação: Arte Circense

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	10h	408	Quadra Da Escola
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra Da Escola
06/11	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	10h	501	Quadra Da Escola
06/11	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	13h30	500	Quadra Da Escola
07/11	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra Da Escola
07/11	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra Da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	10h	146	Quadra Da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra Da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela S/Nº, Paraíso	10h	252	Quadra Da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela, S/Nº Paraíso	13h30	150	Quadra Da Escola
12/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	10h	379	Quadra Da Escola
12/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra Da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra Da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	13h30	144	Quadra Da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito De São Vicente	10h	90	Quadra Da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito De São Vicente	13h30	99	Quadra Da Escola
19/11	Julietta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	10h	247	Quadra Da Escola
19/11	Julietta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	13h30	166	Quadra Da Escola

5.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical E Performática De Hip Hop

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra Da Escola
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra Da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra Da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra Da Escola
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra Da Escola
08/11	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra Da Escola

09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	10h	147	Quadra Da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	13h30	178	Quadra Da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	10h	396	Quadra Da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	13h30	308	Quadra Da Escola

5.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil Com Banda E Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo
05/11	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	10h	181	Quadra Da Escola
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	15h30	180	Quadra Da Escola
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	10h	207	Pátio Interno
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	13h 30	214	Pátio Interno
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	10h	140	Quadra Da Escola
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	13h30	268	Quadra Da Escola
14/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra Da Escola
14/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra Da Escola
19/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estelita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	8h	266	Pátio Interno
19/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estelita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	8h	244	Quadra Da Escola
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	13h30	174	Quadra Da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	8h	325	Auditório Da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	13h 30	313	Auditório Da Escola
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05 Amaral	8h	159	Pátio Interno
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	8h	262	Quadra Da Escola
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra Da Escola
26/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	8h	145	Pátio Interno
26/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno

5.4. APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral Infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito De Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
28/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito De Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	10h	91	Pátio Interno
29/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
30/11	Maria Das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno

30/11	Maria Das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra Da Escola
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra Da Escola
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
05/12	Aurora Estelita Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório Da Escola
05/12	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro Dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora De Fátima	13h30	199	Pátio Interno
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel De Aguiar, Nº 30, São Francisco De Assis	10h	143	Quadra Da Escola
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel De Aguiar, Nº 30, São Francisco De Assis	13h30	118	Quadra Da Escola

5.5. APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos De Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo Dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	Rua Edmundo Dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
06/11	Irma Margarida	Rua Leonardo Melo Da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
06/11	Irma Margarida	Rua Leonardo Melo Da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra Da Escola
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra Da Escola
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/ Nº, Ilha Da Luz	10h	120	Pátio Interno
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/ Nº, Ilha Da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
19/11	Profª. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
20/11	Profª. Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
21/11	Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
22/11	Profª. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
23/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/ Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
23/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/Nº, Zumbi	8h	133	Pátio Interno

26/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	8h	139	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariquaba	8h	93	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariquaba	13h 30	96	Pátio Interno

5.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com teatro infantojuvenil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Eldídio Volpini	10h	180	Quadra Da Escola
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Eldídio Volpini	13h30	128	Quadra Da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra Da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	13h30	255	Quadra Da Escola
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	10h	140	Pátio Interno
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra Da Escola
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra Da Escola
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

5.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação lúdica – sShow de mágica

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada Da Tijuca, S/Nº, Tijuca	14h	41	Pátio Interno
05/11	São João da Lancha	Localidade De São João Da Lancha	16h	15	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito De Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito De Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Picoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito De Córrego Dos Monos	10h	40	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Picoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito De Córrego Dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito De Vargem Grande De Soturno	10h	177	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito De Vargem Grande De Soturno	13h 30	174	Pátio Interno
09/11	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/Nº, Distrito De Gironda	9h	75	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito De Itaóca	8h	203	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito De Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
14/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/Nº, Córrego Vermelho, Distrito De Itaóca	9h	102	Pátio Interno
19/11	Sertão de Monte Libano	Rua Genofá Aurora Colli Bastos, S/Nº, Distrito De Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
20/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente-Distrito	9h	14	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito De Conduru	8h	97	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito De Conduru	13h30	97	Pátio Interno

22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
22/11	Profª. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Mileto Louzada, S/Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
26/11	Normilia da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, Nº 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
26/11	Normilia da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, Nº 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaconnd De Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
27/11	Profª. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaconnd De Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
29/11	Virginia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
29/11	Virginia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

*Todas as datas são previstas podendo por motivos de interesse da Secretaria Municipal de Educação ser alterada com prévio aviso.

6. Dotação Orçamentária

Atividade / Projeto: 2132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte / Recurso: 11010005 – MDE Creche

Ficha: 3452

Fonte / Recurso: 11010006 – MDE Pré- Escola

Ficha: 3453

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Atividade / Projeto: 2127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte / Recurso: 11010001 – MDE

Ficha: 3617

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

7. CONSIDERAÇÕES

O filósofo Ludwig Wittgenstein afirmava que “o significado é o uso” e no contexto da arte e da educação o contato de crianças e adolescentes com experiências artísticas e culturais é que poderá alcançar esse resultado, o de atribuir sentidos à experiência estética. Provocar esse encontro com a arte e a cultura é, portanto, atribuição da escola. Não se levará público a teatros, cinemas e museus, apenas dizendo que esses espaços são importantes de serem frequentados. Isso é muito pouco. É preciso mais. Nesse sentido, a escola pode fazer a diferença, trazendo até o seu interior apresentações artísticas e culturais adequadas à faixa etária do aluno e que sejam capazes de despertar nele o desejo do encontro com essas experiências.

Diante do distanciamento, portanto, propõem-se a aproximação e o encontro. Crianças e adolescentes mobilizados quanto ao valor da arte e cultura serão adultos mais propensos a valorizar os espaços da cidade onde essas experiências circulam. Não faz sentido que museus, por exemplo, com séculos de história sejam destruídos por falta de políticas públicas. Mas de nada adianta

colocar a responsabilidade no outro, que é sempre invisível. De alguma forma toda a sociedade é corresponsável quando se perde um patrimônio histórico. É preciso formar a consciência dos valores sociais que desejamos e a escola é um personagem fundamental nesse processo que tanto quanto os museus levam tempo para serem construídos e, de igual forma, sua validade é infinita.

Com o movimento da Secretaria Municipal de Educação em levar até as suas unidades de ensino apresentações artísticas e culturais, acredita-se na promoção do gosto e da consciência artística. De forma lúdica, ainda que breve, as crianças e adolescentes poderão presenciar alguns números artísticos: arte circense, teatro, musical, teatro de bonecos, grafite e hip hop e apresentação de mágica. Experiências ricas em elementos capazes de criar diferentes instâncias de fruição. Mais do que isso, o objetivo é que esse jovem público reconheça em si a capacidade criadora própria de todo ser humano. Assim, as referidas apresentações dialogam com o Projeto “Turnê pedagógica: bons encontros com as linguagens e a cultura”, instituído pela Portaria Nº 782, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2018 que se consiste em apresentações artísticas e culturais cujos protagonistas serão os alunos da rede municipal.

Patricia Gama Temporim
Subsecretária de Educação Básica
Decreto 27447/2017

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e autorizo a tramitação processual visando à contratação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS VARGAS
Secretária Municipal De Educação
Decreto Nº 27.446/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 46166/ 2

Reclamado: FONTES LANGONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 06.895.276/0001-61
Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- **LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**
- **LIVRO DIÁRIO**
- **LIVRO CAIXA**

- **TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS**
- **DOCUMENTOS DE DESPESAS**
- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- **IRPJ E IRPF**
- **GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN**
- **GUIAS DE RECOLHIMENTO - ISSQN RETIDO NA FONTE**
- **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERIODO.

Periodo: 01/10/2013 a 30/09/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA
Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público o INDEFERIMENTO do Recurso em 1ª Instância do Processo 26052/2017/Protocolo 1315929, referente Auto de Infração nº001091 Série G, lavrado pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Cristina da Rocha de Souza Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, em desfavor de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIA MORUMBI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.305.374/0001-71, considerando a devolução do Ofício SEMMA Nº 024/2017, enviado pela ECT, por meio do AR BI547685267BR, devido caixa postal cancelada.

Em cumprimento ao Artigo 49 do Decreto Municipal 26.083/16 o Contribuinte poderá formalizar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Comunicado.

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretario Municipal de Meio Ambiente (Interino)
Decreto Municipal 27.872/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do certame:

Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro – CNPJ 20.587.922/0001-54**, Grupo 1 do edital: todos os itens e Grupo 2 do edital: itens 1, 5, 6, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 975.360,76 e **Cooperativa de Laticínios SELITA – CNPJ 27.178.359/0001-00**, Grupo 2 do edital: itens 2, 3, 4, 7 e 8, no

valor total de R\$ 369.545,00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Concorrência Pública nº 002/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura nas escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. **DECLARA VENCEDORA: Empresa A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. LOTE 1**, no valor global de R\$ 223.863,32; **LOTE 2**, no valor global de R\$ 140.015,89; **LOTE 3**, no valor global de R\$ 138.685,81; **LOTE 4**, no valor global de R\$ 98.045,83; **LOTE 5**, no valor global de R\$ 103.045,27 e **LOTE 6**, no valor global de R\$ 113.858,53.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018 - SRP - ID 741118**.

Objeto: **Aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras, exclusiva para ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 17/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 30/10/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 30/10/2018 às 10:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018 - SRP - ID 741124**.

Objeto: **Aquisição de máquina extrusora de concreto e forma metálica avulsa**. Acolhimento das propostas a partir de: 17/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 31/10/2018 às 13:30h. Início da Sessão de disputa: 31/10/2018 às 14:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SRP**. Objeto: Aquisição de Troféus. Lotes 1, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 67.847,64, em favor de DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP, CNPJ 27.391.093/0001-89; Lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 29.734,64, em favor de J. A. GALITO ME, CNPJ 32.424.194/0001-49.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

Nº Processo	Processo nº: 38688/2018 (Protocolo nº.1364335)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação predial para atendimento na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	3390396900 – Limpeza e Conservação
Valor Global	R\$ 8.001,90 (oito mil e um reais e noventa centavos)
Valor mensal	R\$ 2.667,30 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI
CNPJ do Contratado	09.445.505/0001-09
Vigência	03 (três) meses, contados do dia subsequente à publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente da AGERSA

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO***** Republicação por incorreção no valor global****ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Buysoft do Brasil LTDA – CNPJ: 10.242.721/0001-61.**OBJETO:** Aquisição de licença do software para confecção e apresentação de fluxogramas, organogramas e modelos esquemáticos na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho da DATA CI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).**RATIFICAÇÃO:** em 11/10/2018, por: Marcelo Vivacqua – Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-30140/2018.**EXTRATO DE AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Cachoeiro Baterias e Acessórios LTDA ME – CNPJ: 21.602.357/0001-10.**OBJETO:** Aquisição de bateria PB livre de manutenção 12VCC 70AH EXF – 70ND para o gerador.**VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).**RATIFICAÇÃO:** em 16/10/2018, por: Marcelo Vivacqua – Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-16486/2018.**COMUNICADO**

“Considerando que a empresa CACHOEIRO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 31.818.420/0001-03, que apresentou o menor preço, para o objeto constante no Termo de Referência destes autos, declarou-se incapaz de atender às especificações contidas no mesmo, torno sem efeito o extrato de aviso de dispensa de licitação publicado no DOM nº. 5628, na data de 27 de julho de 2018, p. 11. Publique-se.”

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI**IPACI****PORTARIA Nº 471/2018**

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 471/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriana Simão de Souza Lengruber	Professor PEB B V	SEME	1 dia	8/10/2018	38687/2018
Augusto Tosta Pereira	Servente de Obras	SEMSET	10 dias	8/10/2018	38381/2018
Deusnita Leite Ribeiro Santos	Gari	SEMSUR	30 dias	25/9/2018	37293/2018
Fernanda Oliveira Cândido	Professor PEB A V	SEME	5 dias	1/10/2018	38085/2018
Gleyciane Silva de Amorim Mattos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	27/9/2018	37800/2018
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	1 dia	3/10/2018	38426/2018
Janiele de Andrade Costalonga	Professor PEB C IV	SEME	2 dias 1 dia	4/10/2018 6/10/2018	38662/2018
Juliana Ribeiro Rodrigues Coelho	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	14 dias	5/10/2018	38511/2018
Lucineide Maria Costa	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	15 dias	5/10/2018	38402/2018
Marinety Emiliano dos Reis	Gari	SEMSUR	7 dias	4/10/2018	38356/2018
Silvana Benedicto Menegussi	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	30 dias	28/9/2018	37764/2018
Thiago de Carvalho	Guarda Municipal	SEMSET	7 dias	3/10/2018	38715/2018
Vinicius Dessaune Neves	Odontólogo	SEMUS	1 dia	5/10/2018	38602/2018

PORTARIA Nº 472/2018

Dispõe sobre afastamento de servidor em virtude de treinamento e prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, e o do Decreto nº 27.967, de 17/09/2018, RESOLVE:**Art. 1º** - Considerar autorizada à servidora pública municipal abaixo relacionada, afastamento no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	22/10/2018; 26/12/2018-28/12/2018; 2/1/2019-4/1/2019.	38697/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2018.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 473/2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 215, de 15 de agosto de 2011, que trata de Aposentadoria por invalidez de Servidor Público Municipal.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, e o do Decreto nº 27.967, de 17/09/2018,

Considerando o processo de protocolo nº 46-12.052, de 19 de abril de 2017, referente a revisão de aposentadoria do servidor público municipal inativo, o Sr. Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza;

Considerando que o servidor público municipal inativo foi submetido à avaliação de junta médica do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, da qual obteve diagnóstico favorável pela reversão de aposentadoria;

Considerando por derradeiro, que o artigo 47 da Lei Municipal nº 4.009/1994 dá respaldo a soberana decisão da junta média e que o servidor público municipal inativo atende os requisitos instituídos no artigo 48 da Lei citada.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 215, de 15 de agosto de 2011, que aposentou por invalidez o servidor público municipal **NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Municipal nº 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2018.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 474/2018

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SILVANA BENEDICTO MENEGUSSI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **2 (dois)** dias a partir de *28 de outubro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 37764, de 3/10/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de outubro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *30 de outubro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 475/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **25 (vinte e cinco)** dias a partir de *8 de outubro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 38500, de 8/10/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *1 de novembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *2 de novembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 476/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSÉ MAMEDE SOBRINHO**, ocupante do cargo de Marteleiteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **77 (setenta e sete) dias** a partir de **21 de setembro de 2018**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 36448, de 24/9/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **6 de dezembro de 2018** e retorno ao trabalho a partir de **7 de dezembro de 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 002/2018

Objeto: Aquisição de um veículo (tipo passeio).
Entrega das propostas: a partir de 17/10/2018 às 8h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das propostas: 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Edital:** 17/10/2018 de 08h00 às 18h00. **Endereço:** Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, www.ipaci.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, em favor de:

LICITANTE: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP
CNPJ: 07.530.277.0001-75

VALOR: R\$ 92.855,33 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ANTIGA CASA DO CIDADÃO)

PROCESSO Nº 73.778/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Outubro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EDISON ELIAS GAY SANTANNA 76077489700, CNPJ Nº 22.085.669/0001-66, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação – LO Nº 018/2016, válida até 01 de março de 2020, através do protocolo nº 11334/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Erotildes Albino Damasceno, nº 154, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4709

COMUNICADO

SONIA RODRIGUES VALORY DA SILVA, CNPJ Nº 16.771.833/0001-96, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 009/2014, vencida em 27 de janeiro de 2018, através do protocolo nº 21234/2013, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 742, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4710

COMUNICADO

COMETA POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.531.980/0001-06, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 007/2008, válida até 08 de outubro de 2022, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Isidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4711